

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

FACTO RELEVANTE**GABINETE DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

**PARPÚBLICA EMITE OBRIGAÇÕES SUSCEPTÍVEIS
DE PERMUTA POR ACÇÕES DA EDP**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem divulgar ao mercado e ao público em geral sobre o conteúdo do comunicado de facto relevante remetido, hoje, pela Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A. (“Parpública”) à EDP:

“Em execução do disposto no Decreto-Lei n.º 209-A/2005, de 2 de Dezembro, que aprovou a 6.ª fase do processo de reprivatização da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. lançou hoje uma emissão de obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP (“Obrigações”).

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros de 7 de Dezembro de 2005, que concretizou os termos e condições da referida fase de reprivatização da EDP, as Obrigações foram objecto de colocação particular junto de investidores institucionais nacionais e estrangeiros. A colocação foi realizada pelo Citigroup Global Markets Limited e pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, enquanto instituições financeiras seleccionadas em conformidade com os termos previstos na referida Resolução de Conselho de Ministros.

O valor global da emissão é de € 572.800.000, tendo as Obrigações uma taxa de juro de 2,69% e um preço de permuta de € 3,58. O activo subjacente das Obrigações é constituído por 160.000.000 de acções representativas de cerca de 4,376% do capital da EDP. As Obrigações atribuem aos investidores o direito



de proceder à sua permuta por acções representativas do capital da EDP ou de receber o respectivo valor em numerário, sendo essa opção exercível entre 9 de Dezembro de 2009 e 4 de Dezembro de 2010. O vencimento das Obrigações ocorrerá em 9 de Dezembro de 2010. A Parpública solicitará oportunamente a admissão das Obrigações à negociação na Euronext Lisbon."

EDP – Energias de Portugal, S.A.